



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

009

## INDICAÇÃO Nº 00025/2021.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

**INDICO** ao senhor Prefeito Municipal, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja construído 02 (dois) redutores de velocidade do tipo lombada na Rua Antônio de Castro, número 25, ao lado do serve festa do 'Baiano'.

Saliento que, no local citado acima, constatou-se muita imprudência no trânsito, acarretando assim um elevado risco aos moradores e freqüentadores do local.

Este eminente risco advindo do tráfego de veículos em velocidade acima do permitido para a via traz transtornos aos moradores e pessoas que fazem uso do comércio deste local, gerando assim a necessidade da intervenção pública no local, mediante a instalação de redutores de velocidades nesta via.

A presente indicação é em atenção aos pedidos de moradores desta localidade, que estão apreensivos com a situação, e tendo esta apreensão sido agravada pelo recente acidente ali ocorrido, e assim sendo também tem o objetivo ímpar de evitar mais acidentes neste local, pois com a implantação destas lombadas, com certeza as imprudências serão evitadas, salvaguardando assim a vida dos moradores do local, principalmente dos idosos e crianças. Assim, seria prudente construir dois redutores de velocidade neste local.

Câmara Municipal de General Salgado, 15 de abril de 2021.

  
**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Vereador